



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 78.420,000 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 78.420,00 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito ao complemento de despesa para outsourcing de impressão, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.034	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	727	R\$ 78.420,00
					R\$ 78.420,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	295	R\$ 3.120,00
2.112	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	1036	R\$ 6.240,00
2.125	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	1429	R\$ 6.240,00
2.025	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	1760	R\$ 40.000,00
2.032	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	4049	R\$ 9.360,00
2.083	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	4416	R\$ 8.460,00
2.007	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	4943	R\$ 5.000,00
					R\$ 78.420,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Fevereiro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98CA-8B0D-8C62-2911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/03/2024 11:31:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/98CA-8B0D-8C62-2911>